



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00534.000059/2008-35

INTERESSADO: RAPA - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA RAPA - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, é de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **RAPA - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.952/0001-34, com sede na Rua Alceu Wamosy nº 475 - Bairro Patronato - Santa Maria/RS - CEP: 97.020-010, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **ALETHEIA CRESTANI**, portadora da Carteira de Identidade nº 8083599368/SSP-RS e inscrita no CPF sob o nº 653.374.171-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00534.000059/2008-35** para atender a **Unidade da Procuradoria Seccional da União, localizada em Santa Maria/RS** e em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 046/2008**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo se refere à **PRORROGAÇÃO** da Vigência Contratual, cujo objeto é a Locação de Imóvel para atender a **Procuradoria Seccional da União, localizada em Santa Maria/RS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula QUARTA do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo **período de 12 (doze) meses, de 01/07/2024 a 30/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos da Cláusula QUINTA do Contrato Original, o valor mensal é de R\$ 7.041,56 (sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 84.498,72 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALETHEIA CRESTANI
Data: 17/04/2024 11:25:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos da Cláusula DÉCIMA do Contrato Original, as despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento de Despesa: 339039

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2024NE000030

Data da Emissão: 08/01/2024

CLÁUSULA QUINTA

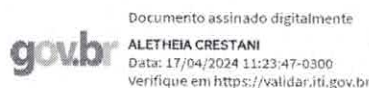
Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se todas as Cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termos Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2(duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2024.



ROBLEDO DOHMER
Superintendente de Administração - SAD4R
LOCATÁRIA

ALETHEIA CRESTANI,
RAPA – Locações de Imóveis Ltda
LOCADOR

TESTEMUNHA: *Rosane Rodrigues*
RG: 1046120497
CPF: 559588500-91

TESTEMUNHA: *Daniel Basso de Almeida*
RG: 7086219776
CPF: 994816650-49

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00534000059200835 e da chave de acesso a2bc66fe